




**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Emenda 143 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA  
O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b>
_____/2025
<b>AUTOR</b>
Vereador DEVAIL GOMES CORREA
<b>OBJETO</b>
Emenda Impositiva Individual. <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> – Destinado para custeio da entidade CASA DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS LÉDIA TANUS BRAZ, inscrita no CNPJ nº 00.309.851/0001-10.
<b>VALOR</b>
R\$18.000,00 (dezoito mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: 244
PROGRAMA: 0001
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 0.018
NATUREZA DE DESPESA: 3350.43
<b>FONTE DE RECURSOS</b>
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00

DEVAIL GOMES CORREA Vereador